

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
SOCINPRO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017

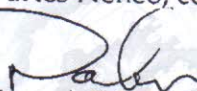
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Wilson nº 210, 9º andar, no Centro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais. A mesa foi composta pelo Diretor Geral, Sr. Sylvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Jorge de Souza Costa, em artes "JorCosta", e pelo Consultor Jurídico, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Pontualmente às 15h30 horas, em segunda e última convocação, com um "quorum" de 0,215957 por cento, haja vista que, na primeira, não havia "quorum" estatutário, deu-se início aos trabalhos da reunião ordinária. O Dr. Jorge S. Costa, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, dirigiu uma saudação aos presentes, agradecendo a todos, em nome da Diretoria Executiva da Entidade, por prestigiarem mais essa Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO, com a responsabilidade, inclusive, de eleger os novos mandatários da Sociedade para o próximo triênio. Manifestou o Dr. Jorge S. Costa a sua satisfação e honra por haver presidido a Entidade no triênio que ora se encerra. Ainda no uso da palavra, o Dr. Jorge S. Costa solicitou ao plenário um minuto de silêncio, imediatamente cumprido, pelo recente falecimento do nosso querido associado Jerry Adriani, um dos expoentes à música popular brasileira, com relevantes serviços prestados à Entidade. Em seguida, o Dr. Jorge S. Costa pediu ao plenário que indicasse os nomes de dois associados presentes para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos da Assembleia. O plenário, por aclamação, indicou, para presidir os trabalhos, a associada Silvia Eugênia de Souza, em artes Silvia Powell, e, para secretariá-los, o Sr. Edson Araújo Cavalcante Filho, em artes Edson Wander. Verificado, durante os trabalhos, que o referido autor não mais pertencia ao quadro social da Entidade, o Plenário indicou para substituí-lo o associado Nelson de Moraes Filho, em artes "Neneo". Os escolhidos ocuparam seus lugares à Mesa. Dando início à sessão, a Sra. Silvia Powell solicitou ao Secretário dos Trabalhos que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Diário Comercial dos dias 10 e 11 de abril de 2017, e no Diário Oficial de 12 de abril de 2017, no que foi atendida, nos seguintes termos: CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de Abril de 2017, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2)

Apreciar o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 4) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Apreciar a proposta da diretoria para efetivação de sócios administrados como associados; 6) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; referendar os Conselheiros natos e o Superintendente se nomeado; 8) Homenagear a Carlos José Ramos dos Santos (Diretor Emérito); Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017. (a) Sylvio Rodrigues Silva; Diretor Geral; Publicações: Jornal "Diário Comercial" de 08, 09 e 10/04/2017; "Diário Oficial" de 12/04/17. Em seguida foi lida e aprovada a Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior, datada de 15 de abril de 2016. Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário Geral que lesse o Relatório da Diretoria Executiva, relativo ao exercício findo de 2016, sendo de pronto atendido. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia submeteu o Relatório à aprovação dos presentes, que o aprovaram por unanimidade, inclusive o valor de créditos identificados, que não foram recebidos pelos associados, quer por não terem conta bancária registrada, ou, por terem deixado de vir receber junto a Associação, e, tendo decorrido cinco anos desde a data da identificação, se tornando prescrito, frente a Lei 9.610/98, no valor de R\$ 348.296,64, com a dedução de R\$26.984,35, pagos num esforço de localização dos respectivos titulares até a data desta Assembleia, com a concessão de mais um prazo de 30 (trinta) dias, para aguardar o possível atendimento da correspondência enviada com esse fim, tudo conforme documento anexado a esta Ata e que dela passa a fazer parte. Em seguida, a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. Jorge S. Costa, na qualidade de Superintendente Executivo, que procedesse à leitura do Balanço do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016 e do Relatório de Receitas e Despesas relativo ao 1º Trimestre de 2017, sendo de pronto atendido, inclusive fornecendo esclarecimentos sobre todos os resumos e lançamentos contábeis, destacando ter havido um déficit de R\$ 979.747,59 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), registrado no Balanço Geral do Exercício de 2016, decorrente da redução de 30% do percentual societário, criação de duas representações (MG e RGS), demissão de funcionários e contratados. Sendo recomendado que fosse levado à conta do Fundo de Reserva de Contingência, o valor de R\$ 400.000,00; Fundo de Reserva de Emergência o valor de R\$ 300.000,00 e Fundo de Assistência Mútuo o valor de R\$ 279.747,59, com o que a Assembleia aprovou. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia comunicou que, como ocorrera na discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, os integrantes da Diretoria Executiva não poderiam exercer o direito de voto em relação a tais matérias, dizendo, ainda, que os membros da Diretoria Executiva, como se deu quanto ao Relatório, encontravam-se à disposição do plenário para prestar os esclarecimentos adicionais desejados. A Presidente dos trabalhos deu ciência aos presentes do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, anexado à presente Ata e que dela passar a fazer parte, favorável à aprovação das referidas contas e demonstrativos. Colocados em discussão, o

Balanço Geral, o Orçamento Anual de Despesas e o Parecer do Conselho Fiscal, anexados à presente Ata e dela fazendo parte integrante, foram aprovados por unanimidade pelo plenário. Passando ao item subsequente da pauta, a Presidente da Assembleia declarou achar-se sobre a mesa proposta da Diretoria Executiva, recomendando à Assembleia Geral, na forma do Art. 10 do Estatuto Social, a admissão de novos associados, com o parecer favorável do Conselho Deliberativo. Após apreciar a proposta, o plenário houve por bem aprovar por unanimidade um total de 130 (cento e trinta) novos sócios efetivos, de diversas categorias, conforme relação anexa, que passa a integrar esta Ata. Ingressando no item seguinte da pauta, ou seja, "Estabelecer os Votos Plurais dos Associados nos Termos do Respectivo Regulamento", a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. João Carlos de Camargo Eboli que fizesse leitura do "Regulamento do Voto Plural", previsto no Art. 25 e parágrafos do Estatuto da Entidade. O Dr. Eboli deu breves explicações sobre os critérios do voto plural, que se baseia em dois fatores: o econômico e o tempo de filiação de cada associado. Concluída a leitura e como não existissem dúvidas a sanar, a Presidente da Assembleia solicitou ao Diretor Secretário, Carlos José Ramos dos Santos, em artes Carlos José, que apresentasse a Relação dos Sócios Efetivos da Entidade, contendo o cálculo da quantidade de votos de cada um deles, à luz do referido Regulamento, no que foi prontamente atendida. Por unanimidade, o Plenário aprovou, na íntegra, os votos plurais dos Associados Efetivos, de acordo com a lista apresentada pelo Diretor Secretário. Em seguida, a Presidente dos Trabalhos passou ao próximo item da Ordem do dia, qual seja, "Eleger os Membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal", na forma dos Artigos 26 e seguintes do Estatuto Social. O Secretário dos trabalhos informou ao Plenário que foi apresentada apenas uma Chapa, única portanto, registrada como "CHAPA DE ELEIÇÃO Nº 1 - TRABALHO E RESULTADOS", para o período de Maio de 2017 a Abril de 2020, encabeçada pelo associado Jorge de Souza Costa, em artes JorCosta, informando que a mesma havia sido depositada e registrada na Secretaria da Entidade, na forma estatutária. Ato contínuo, a Presidente da Assembleia propôs que o processo de votação fosse simplificado, elegendo-se os integrantes da única Chapa postulante por aclamação, desde que fossem computados também os votos recebidos por carta. Diante disso, a Presidente da Assembleia indagou do plenário se concordavam com tal procedimento e, diante da resposta afirmativa, a Assembleia, pela aclamação dos 36 (trinta e seis) associados presentes, que se somaram aos 151 (cento e cinquenta e um) votos válidos recebidos por carta, num total de 187 (cento e oitenta e sete) votos, elegeu, para o próximo triênio, os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo (referendando os nomes dos Conselheiros natos), a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Entidade: CONSELHO DELIBERATIVO: MEMBROS NATOS: LUIZ RATTES VIEIRA FILHO (LUIZ VIEIRA); MARTINHO JOSÉ FERREIRA (MARTINHO DA VILA); e JORGE DE SOUZA COSTA (JORCOSTA); MEMBROS EFETIVOS: CARLOS JOSÉ RAMOS DOS SANTOS (CARLOS JOSÉ); SYLVIO RODRIGUES SILVA (SYLVIO CESAR); MARIA JOSÉ MOTA (ZEZÉ MOTTA); JORGE DE SOUZA COSTA

(JORCOSTA); ADELINA DORIS MONTEIRO (DORIS MONTEIRO); JOELMA GIRO MONTANARO (JOELMA); FERNANDO JOSÉ VITALE (FERNANDO VITALE); SONIA DELFINO (SONIA DELFINO); HELENICE TEREZINHA LIMA PEREIRA DE ALMEIDA (ELLEN DE LIMA); LAERCIO DA COSTA HENRIQUE (LAERCIO). MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: MARTINHO JOSÉ FERREIRA (MARTINHO DA VILA); GERALDO ANTONIO DE CARVALHO (RICK DA DUPLA RICK E RENNER); EBENEZER CESAR DE SOUZA (BENO CESAR); DIRETORIA EXECUTIVA: DIRETOR GERAL: JORGE DE SOUZA COSTA, em artes "JORCOSTA", brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 21.961, expedida pela OAB/RJ em 29-05-2009, CPF nº 028.741.727-15, residente na Rua Prudente de Moraes, 302, apart. 405, Ipanema, RJ, 22420-040; DIRETOR SECRETÁRIO: SYLVIO RODRIGUES SILVA, em artes "SILVIO CESAR", brasileiro, união estável, cantor e compositor, Identidade 028.254-28, expedida em 12.11.1999, pelo SSP-RJ, CPF 346.610.778-49, residente na Estrada do Bananal, 755, Jacarepaguá - RJ - 22.750-012.; DIRETORA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: MARIA JOSÉ MOTA, em artes "ZEZÉ MOTTA", brasileira, solteira, atriz, Identidade nº 03861860-9, IFP, expedida em 09-09-1991, CPF nº 334.620.547-91, residente na Rua Gustavo Sampaio, 88, Apart. 701 - Leme - RJ - 22.010-010; DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA : JOELMA GIRO MONTANARO, em artes "JOELMA", brasileira, viúva, cantora e compositora, Identidade nº 3.927.985-6, expedida pela SSP/SP em 19-05-2006, CPF nº 052.178.068-34, residente na Rua Manoel Hernandez Lopes, nº 312, São Bernardo do Campo, São Paulo- SP - 09732-480; DIRETORA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS : SONIA DELFINO, em artes "SONIA DELFINO", brasileira, divorciada, cantora, Identidade nº 0003980, OMB expedida em 01-01-1999, CPF nº 002.212.637-64, residente na Rua José Higino, nº 405, apart. 104 - Tijuca, RJ, 20.510-411; MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL: ARARYPÊ FERREIRA DA SILVA (ARARYPÊ); LUIZ ALBERTO CORRÊA DA SILVA (BETO CORRÊA); PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE (PAULINHO REZENDE); MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: PAULO CESAR DE OLIVEIRA FEITAL (PAULO FEITAL); NELSON DE MORAIS FILHO (NENEO); JALCIRENO FONTOURA DE OLIVEIRA (SERENO). Ato contínuo, a Presidente da Assembleia parabenizou os eleitos e desejou-lhes pleno êxito no exercício de suas relevantes funções, declarando-os empossados, para o mandato de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2020, conforme o Art. 32 do Estatuto Social. Observado o disposto no Art. 34, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, os membros eleitos do Conselho Deliberativo elegeram, por unanimidade, para presidi-lo, o Associado Silvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, e, para secretariá-lo a associada Joelma Giro Montanaro, em artes Joelma. Na sequência, o Dr. Jorge S. Costa, para fazer frente às suas novas funções como Diretor Geral, solicitou o seu desligamento do cargo de Superintendente Executivo, no que foi atendido pela Assembleia Geral. Usando da palavra, o associado Silvio Cesar, como Presidente do Conselho Deliberativo eleito, e o associado JorCosta, como

Diretor Geral eleito, falando também em nome de seus pares, agradeceram aos associados da Entidade, pela confiança que lhes estava sendo depositada. Em seguida, a Assembleia Geral, por unanimidade, indicou os seguintes associados para integrarem os Comitês Técnicos da Entidade para o período de Maio de 2017 a Abril de 2020; COMITÊ DE AUTOR: FRANCISCO XAVIER DE CALDAS (CHICO XAVIER); ANDRÉ RENATO DE OLIVEIRA (ANDRÉ RENATO); JORGE LEANDRO PEREIRA DA SILVA (LEANDRO FAB). COMITÊ DE INTÉRPRETE: FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ (FERNANDA BRUM); JAIR ALVES DE SOUZA (JERRY ADRIANI) infelizmente falecido em 23/04/2017; ANTONIO FELICIANO MARCONDES (NEGUINHO DA BEIJA-FLOR). COMITÊ DE PRODUTOR FONOGRÁFICO: ALINE SOARES RANGEL-ME (ALINE RANGEL); SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. (EMMANUEL GURGEL DE QUEIROZ); LINK RECORDS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (DJ MARLBORO). COMITÊ DERIVADO (AFINS): MAESTRO JAIME ALEM (ARRANJADOR); MONALISA PIRES NUNES (MONALISA); PERASIO STERQUE (MAESTRO PERASIO). COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS: SILVIA EUGENIA DE SOUZA (SILVIA POWELL); REGINA GUIMARÃES (RHÊ GUIMARAES); ALEANDRO PINTO DA SILVA (DI MENOR). O Secretário dos trabalhos esclareceu que, pelo fato, de entre a data do registro da Chapa única e a da realização desta assembleia, haver ocorrido o falecimento do associado Jair Alves de Souza, em artes Jerry Adriani, bem como o desligamento do quadro social da entidade da associada Fernanda Brum Costa da Cruz, em artes Fernanda Brum, cujos nomes constavam da referida Chapa, caberá ao Conselho Deliberativo, em sua próxima reunião, nomear os associados que deverão completar a composição do Comitê de Intérpretes. Antes do encerramento dos trabalhos, alguns associados dirigiram perguntas ao Dr. Jorge S. Costa sobre a questão dos direitos de execução pública gerados pela utilização digital de obras e fonogramas, recebendo todos os esclarecimentos solicitados. Finalmente, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nelson de Moraes Filho, em artes Neneo, como Secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.


Nelson de Moraes Filho (Neneo)
Secretário


Silvia Eugênia de Souza (Silvia Powell)
Presidente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 9529

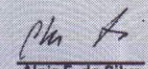
201708041329599 11/09/2017

Emol: 236,06 Tributo: 94,69

Selo: EBZK 21148 MAQ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



EMPRESARIAL, com sede na Cidade de Niterói, RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Gr. 501, inscrita no CNPJ nº 39.542.980/0001-90 e no CRC/RJ sob o nº RJ-002268/O-6, para proceder com a avaliação e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação das parcelas do patrimônio líquido da Cia. a serem vendidas para a Nova Sociedade; (c) examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado conforme mencionado na letra (b), deste item 4; (d) examinar, discutir e votar sobre a proposta de cisão parcial da Cia., em termos da Justificação de Cisão, incluindo a aprovação da redução do capital social da Cia. em decorrência da referida cisão parcial, sem o cancelamento de ações, e a respectiva alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. de forma a refletir tal redução; (e) deliberar sobre a redução do capital autorizado da Cia.; (f) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Cia. a fim de suprir a obrigação de que os membros do Conselho de Administração da Cia. sejam, também, acionistas da Cia. e (g) autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da referida cisão parcial. 5. **Deliberações:** Foram adotadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes a esta Assembleia e representando a totalidade do capital social da Cia.: (a) autorizar que a lavratura da ata que se refere à presente Assembleia seja feita sob a forma de sumário, conforme facultado pelo Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (b) aprovar a Justificação de Cisão, a qual, assinada e rubricada pela mesa, passa a constituir, juntamente com seus anexos, o Anexo I à presente ata; (c) ratificar a nomeação e contratação da COLONESE ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL, com sede na Cidade de Niterói, RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Grupo 501, inscrita no CNPJ nº 39.542.980/0001-90 e no CRC/RJ, sob o nº RJ-002268/O-6, que elaborou o Laudo de Avaliação das parcelas do patrimônio líquido da Cia. a serem vendidas para a Nova Sociedade, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, com base no balanço especialmente levantado para esse fim na data de 31/10/2016 (o "Laudo de Avaliação"); (d) aprovar o Laudo de Avaliação, o qual, assinado e rubricado pela mesa, passa a constituir, juntamente com seus anexos, o Anexo II à presente ata; (e) aprovar a proposta de cisão parcial da Cia., nos termos da Justificação de Cisão, configurando que: (i) a bem do interesse de eventuais credores, a Nova Sociedade ficará responsável somente pelas obrigações da Cia., que lhe forem transferidas em virtude do negócio, quando a Cia. permanecer responsável apenas pelas obrigações que não tenham sido transferidas à outra, e que não haja qualquer solidariedade entre a Nova Sociedade e a Cia., nem pelas obrigações contempladas neste item, nem por quaisquer outras, ressalvado o disposto em contrato em norma cogente de lei; (ii) uma vez que a Nova Sociedade será uma sociedade nova a ser constituída, serão atribuídas aos acionistas da Cia. 1 ação ordinária da Nova Sociedade para cada ação ordinária de emissão da Cia.; (iii) o montante do capital social da Cia. em função da cisão parcial acima referida, nos termos da Justificação de Cisão, é reduzido em R\$ 74.536.172,32, passando a ser de R\$ 115.433.831,88, dividido em 172.515.603 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, portanto, sem a extinção de ações, tendo sido R\$ 103.262.226,22 destinados ao capital da Nova Sociedade, que será dividido em 172.515.603 ações, a serem atribuídas aos acionistas da Cia., na proporção de suas respectivas participações no capital social da Cia.; (iv) por força da sucessão na cisão parcial, foram incorporadas ao patrimônio da Nova Sociedade as parcelas cindidas que lhe foram vendidas, sendo a Nova Sociedade, sucessora da Cia. com relação a essas parcelas cindidas, e a Cia. a

Nº 970-312.1/1400-JOSÉ MANUEL CARVALHO NASSER - CPF/MF n.º 559.304.336-15; LUCIANA PERAZO NASSER - CPF 559.304.336-15; MARCOS FREDERICO PERAZO - CPF/MF n.º 402.779.507; ANTONIO NASSER - CPF/MF 119.688.657-68 em face de COMPANHIA FABRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL ESBERARD - (CNPJ e endereço ignorados), objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu ignorado(s) à audiência pública para contestar ou reconhecer os fatos alegados, querendo, ficando cliente de que presumir-se-ão acéltos como verdadeiro os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesséis. Eu, Lucia Elena de Assis - Analista Judiciário - Matr. 01/16138, digitei. Leonardo Rodrigues da Silva Picanco - Juiz em Exercício

(Assinatura)

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS

CNPJ Nº 33.748.146/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede do SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 1º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 2017, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, e dos seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciação do Relatório da Diretoria; 3) Apreciação do Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 4) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal; 5) Apreciação da proposta da diretoria para efetivação de sócios administrados como associados; 6) Estabelecimento de regras para eleição dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; referendar os Conselheiros natos e o Superintendente se nomeado; 8) Homenagear Carlos José Ramos dos Santos (Diretor Emérito). Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

Sylvio Rodrigues Silva - Diretor-Geral

Sylvio Rodrigues Silva - Diretor-Geral



Id: 2024089

o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 4) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Apreciar a proposta da diretoria para eleição de sócios administradores como associados; 6) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; referendar os Conselheiros natos e o Supeperintendente se nomeado; 8) Homenagear Carlos José Ramos dos Santos (Diretor Emérito). Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017. Sylvio Rodrigues Silva - Diretor-Geral.

Id: 2023875

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
OG NET S.A.
CNPJ/MF: 03.740.730/0001-17 - NIRE: 33300284817
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunir em AGOE, a realizar-se no dia 28/04/2017 às 12h, na sede, na Av. Presidente Wilson RJ/RJ, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: AGO: i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; e (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2016 e AGE: (i) Fixar a remuneração mensal, individual, dos Diretores no exercício social de 2017. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133º da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2016, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48hs de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 10/04/2017. A Diretoria.

Id: 2022320

UNIMED NOVA IGUAÇU PARTICIPAÇÕES S.A. - UNIPASA
CNPJ/MF nº 15.228.057/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas para se reunir no dia 24 de abril de 2017, na sede da Companhia, situada à Rua Coronel Bernardino de Melo, 1.879, Centro, Nova Iguaçu/RJ, às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em AGO: (a) discussão e votação sobre o balanço da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016; (b) destinação do resultado do exercício; e, em AGE: (c) aumento de capital social; (d) alteração estatuto social e (e) outros assuntos de interesse da Companhia. Nova Iguaçu, 14 de março de 2017. Javert do Carmo Azevedo F. Presidente do Conselho.

Id: 2

Lida., com no mínimo 48 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 dias antes da data da realização da Assembleia Geral com o número de ações da Cia. de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Por fim, o acionista Sky Investments Ltda. ressalta que, com o objetivo de reduzir os custos para a Cia., a qual encontra-se em recuperação judicial, convocou a AGE objeto do presente edital de convocação para o mesmo dia e local da AGOE da Cia. que será realizada às 16h. RJ, 12/04/2017. Sky Investments Ltda. (cf. autorização do art. 123, § único, alínea c da Lei 6.404/76)

“suas manifestações” relativas ao exercício social findo em 31/12/2016: (i) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2016 e distribuição de dividendos; (ii) Eleição dos administradores; e (iv) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2017. Em AGE: (i) Apreciação do Orçamento e Investimentos 2017; (ii) Política de Aplicações Financeiras; (iii) Alteração da Composição da Diretoria; (iv) Alterar o Art. 12º do Estatuto Social, a fim de reeleger a alteração da composição da Diretoria mencionada no item (ii) acima; (v) Aumento de limite para Reserva de Manutenção e Reposição; (vi) Alterar o Art. 19º do Estatuto Social, a fim de reeleger o aumento do limite para Reserva de Manutenção e Reposição mencionada no item (v) acima; (vii) Consolidar o Estatuto Social da Cia.; (viii) Informar aos acionistas: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Cia., a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Os representantes legais dos acionistas deverão apresentar procuração que outorgue poderes de representação e voto para os temas da ordem do dia. RJ, 07/04/2017. Luiz Guilherme Estaves Marques - Diretor Geral.

Id: 2023771

BITIT SERVIÇOS DE PRESCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TREINOS DESPORTIVOS S.A.
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF nº 19.788.982/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2016. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017. ALEXANDRE ACCIOLY ROCHA - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2023798

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
CNPJ nº 33.748.146/0001-79
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados a comparem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 25 de abril de 2017, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

Casus: Planares na Operação Lava-Jato, (b) avaliar a dimensão do risco de perda ou redução do valor do seu investimento e (c) acompanhar passo a passo as ações e medidas tomadas na esfera da Apolo Tubular S.A., mantendo informado a respeito de suas atividades os Conselhos de Administração da GPC Participações S.A. - Em Recuperação Judicial; (iii) Proposta, pela Cia., de ação de responsabilidade contra os Srs. Emílio Salgado Filho e Alcides Moraes Filho, na qualidade de membros da Diretoria, pelos prejuízos causados ao patrimônio da GPC Part, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76, pelos fundamentos constantes da Justificativa; (iv) Na hipótese de não aprovação do 3º item da ordem do dia acima, determinação ao Conselho de Administração para que desistis os Srs. Emílio Salgado Filho e Alcides Moraes Filho dos cargos de membro da Diretoria da Cia., para o qual foram eleitos pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10.05.2016, pelos fundamentos constantes da Justificativa; (v) Apreciação da deliberação constante do 3º ou do 4º itens da ordem do dia, determinar que o Conselho de Administração da Cia. proceda ao preenchimento dos cargos vagos na Diretoria, no prazo máximo de 2 anos contados da data da realização da AGE objeto do presente pedido; (vi) Dstituição do Sr. Emílio Salgado Filho do cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., para o qual foi eleito pelos acionistas controladores, em processo de voto múltiplo, na AGE de 07.06.2016, pelos fundamentos constantes da Justificativa; (vii) Apreciação da matéria do item 4º acima, eleição de membros para o preenchimento de todos os cargos do Conselho de Administração, em observância ao disposto no § 3º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, eleitos pelo processo de voto múltiplo; e (viii) Determinar a proibição de que a Cia. arque, sob qualquer título ou forma, com honorários de advogado que represente acionistas, administrador e/ou ex-administrador da Cia. ou de sociedade, empresa, controlada ou coligada, em processos judiciais e/ou administrativos. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na AGE, em especial a Justificativa mencionada na ordem do dia acima, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da acionista Sky Investments Ltda., localizada na Av. Rio Branco, 135, pavimento 02, conj. F, sl. 217A, Centro, no RJ/RJ, bem como foram encaminhadas ao Diretor de Relação com Investidores da Cia. para disponibilização (i) no edifício da sede da Cia., localizada na Rua do Passelo, nº 70, 5º andar, e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM - (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. (www.bmfbovespa.com.br) e de Relações com Investidores da Cia. (www.gpc.com.br). Os acionistas deverão apresentar na sede da Cia. e/ou na sede do acionista Sky Investments